

MOÇÃO Nº 21.656/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Condeúba pela passagem do seu 157º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 14 de maio de 2018.

Na primeira metade do século XVIII, inicialmente habitado pelos índios botucudos, o território foi ocupado pelos portugueses à procura de riquezas minerais, formando o povoado, em 1745. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Barra, pela Lei Provincial nº 809, de 11-06-1860, desmembrado de Caetité. Constituído de dois distritos: Santo Antônio da Barra e São Felipe, criado pela mesma lei acima citada. E foi instalado como município em 14-05-1861, e elevada à condição de cidade com a denominação de Condeúba, pela Lei Provincial nº 2673, de 28-06-1889.

Segundo o documento Memória Descritiva do município, os novos habitantes da Fazenda Serra Talhada mandaram construir no pequeno povoado, a margem direita do Rio Gavião, uma capela denominada Santo Antônio da Barra do Sítio de Condeúba, em homenagem a Santo Antônio. A mesma foi abençoada em 30 de junho de 1745, pelo Padre João de Vasconcelos Pereira, da Freguesia de Nossa Senhora do Rio Pardo. Após essa capela construída, ela foi demolida, e outra maior construída no ano de 1765. O povoado foi fundado em 1805, pelo desbravador João Gonçalves da Costa.

Condeúba é um município com população estimada de 18.191 habitantes no ano de 2017 (IBGE), com extensão territorial de 1.348,437 Km². Da área territorial inicial de Condeúba se desmembraram os municípios como Cordeiros, Tremedal, Guajeru, Piripá, Jânio Quadros.

Na data maior, em que Condeúba comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através da Prefeitura Municipal, em nome do prefeito Silvan Baleeiro, desejando-lhes progresso e desenvolvimento socioeconômico a essa amável

terra.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal de Condeúba.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018

Deputado Luciano Ribeiro